



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal
PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de fevereiro de 2024**, a Servidora abaixo nominado, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Roberta de Freitas Borges	Assessora Legislativa	03/11/2022 a 03/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 30 de janeiro de 2024.

Zaimar
Ver. **ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA**
Presidente

Roberta Borges
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DAT: *30* / *01* / *2024*

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

PROTOCOLADO
Nº.: *63* / *027*
Data: *30/01/2024*
Visto: *Roberta Borges*